



PORTARIA Nº 10.225, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Isabel Kaneko**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/04/2008 a 31/03/2013, que serão gozados no período de 12/05/2020 a 26/05/2020.

Art. 2º A servidora **Aparecida de Fatima Paiva Garcia**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2005 a 12/02/2010, que serão gozados no período de 03/05/2020 a 17/05/2020.

Art. 3º Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, que serão gozados no período de 07/05/2020 a 20/06/2020.

Art. 4º Ao servidor **Eliton Marcos de Lima**, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

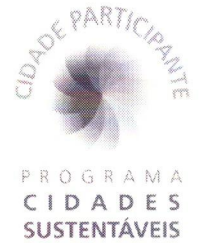
Art. 5º A servidora **Rosa Maria de Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 06/05/2020.

Art. 6º A servidora **Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 18/04/2010 a 17/04/2015, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 11/05/2020.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guairá, 23 de abril de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos